LEI ORDINÁRIA /1963

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA INDUSTRIA DE MATADOURO DE SR. JOÃO GOMES DE ARRUDA, EM LADÁRIO.

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA INDUSTRIA DE MATADOURO DE SR. JOÃO GOMES DE ARRUDA, EM LADÁRIO.

LADÁRIO/MS, 23 de Janeiro de 1963

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)